



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao Contrato nº 029/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **029/2024**, originário da **Concorrência nº 009/2023**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, em diversas ruas do Município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONCRECOR OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.493.319/0001-21, com sede à Rua Areal, nº 174, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS, Cep 95775-000, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Adriano Junges, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 611.658.910-34, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 575/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula “V - DO PRAZO DE ENTREGA” e aditivos posteriores, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado ao item “V.1” o prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de julho de 2025, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem “V.4.”, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 22 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

CONCRECOR OBRAS LTDA
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

